



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA Nº 19/97-DF

O DR. ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA, Juiz Federal Diretor do Foro, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente, de acordo com o art. 56, da Lei nº 5.010/66 e Provimento nº 45-CJF,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos serviços da Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária,

R E S O L V E:

I - INSTALAR Comissão Especial de Reengenharia Administrativa com as seguintes atribuições:

- a) FISCALIZAR os atos administrativos dos órgãos da Seção Judiciária, reportando-se ao Juiz Diretor do Foro;
- b) AVALIAR os atributos de capacitação e desempenho dos servidores vinculados à Secretaria Administrativa;
- c) PROPOR alterações e relotações de servidores comissionados em caso de inadequação funcional;
- d) PROPOR projetos de aproximação da Seção Judiciária com a Comunidade, velando pela publicidade e transparência dos atos a ela relativos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

- e) VELAR pela valorização do servidor, mediante consulta da assiduidade, auto-estima, dedicação e produtividade;
- f) INICIALIZAR as providências visando à inteira informatização do expediente administrativo e disciplinar da Diretoria do Foro;
- g) Outros assuntos de base.

II - COMPOR a COMISSÃO que ora declara instalada, com os servidores abaixo, que atuarão sempre conjuntamente:

- 1 - MAURICIO ANTUNES DA SILVA, Analista Judiciário, da 10ª Vara;
- 2 - EMILIA TEREZA PEGADO SANTOS, Diretora de Secretaria da 1ª Vara; e
- 3 - EDUARDO HENRIQUE SOUZA GUEDES, Técnico Judiciário, da Secretaria Administrativa.

Os casos analisados pela COMISSÃO serão levados ao Juiz Diretor do Foro para decisão final.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Recife, 17 de março de 1997

ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro-PE